



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

PORTARIA Nº 135/UNOESC-R/2011 - Ciências Contábeis

Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de **Ciências Contábeis** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante** (NDE), do curso de **Ciências Contábeis** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010 de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

I - Do Campus de Joaçaba:

- a) Ardinete Rover
- b) Cleunice Fátima Frozza
- c) Julio Alberto Wickert
- d) Marco Antonio Hachmann
- e) Maurício de Jesus Cevey

II- Do Campus de São Miguel do Oeste, campi aproximados de Maravilha e Pinhalzinho:

- a) Ieda Margarete Oro
- b) Jadir Roberto Dittadi
- c) Marli Braun
- d) Roberto Aurélio Merlo
- e) Rosemari Barden Turcatto
- f) Valmir Roque Sott

III- Do Campus de Videira:

- a) Antonio Carlos de Souza
- b) Ernani Tadeu Rizzi
- c) Ildo Fabris
- d) Rosa Maria Pascoali
- e) Taisa Trombetta Demarco

IV- Do Campus de Xanxerê:

- a) Cleonice Fatima Frozza
- b) Jorge Carlos Paludo
- c) Marcus Vinicius Machado Carneiro
- d) Roberto Mauro Dall'Agnol
- e) Rosane Pedron Carneiro

V - Da Unidade de Chapecó:

- a) Grazielle Nimbla Scussiato Trentin
- b) Jeancarlo Zuanazzi
- c) Marceu Gurtler
- d) Sergio Prates De Oliveira
- e) Valdir Antonio Matana

Art 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.

Art 3º - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2011.

Prof. Nelson Santos Machado
Vice-reitor Acadêmico da Unoesc

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc